

Pregão Presencial nº 068/2021/SENAR/MT**Processo nº 30010/2021**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM**, para atender ao evento **Feito no Campo – Feira dos produtores de Mato Grosso** do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

AVISO DE RESULTADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso – SENAR/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do certame licitatório em epígrafe, realizado no dia **30/09/2021**, às **09h:00min**, na sede provisória do SENAR/MT, localizada na Rua I, 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Parque Eldorado, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, do qual foi declarada vencedora a empresa a seguir descrita:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO A SER ADJUDICADO
01	A FRANÇA BARRETO - COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	38.061.975/0001-00	R\$ 52,64
02	A FRANÇA BARRETO - COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	38.061.975/0001-00	R\$ 422,00
03	A FRANÇA BARRETO - COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	38.061.975/0001-00	R\$ 955,00
04	A FRANÇA BARRETO - COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	38.061.975/0001-00	R\$ 105,00
05	A FRANÇA BARRETO - COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	38.061.975/0001-00	R\$ 0,18
06	A FRANÇA BARRETO - COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	38.061.975/0001-00	R\$ 0,20
07	A FRANÇA BARRETO - COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	38.061.975/0001-00	R\$ 590,00

Diante da análise dos documentos acostados aos autos e considerando que:

- Houve a devida publicidade;
- Foi realizado o devido procedimento licitatório com todas as suas formalidades;
- A empresa licitante foi considerada habilitada;
- A proposta vencedora do certame foi devidamente classificada;
- Apesar de ter comparecido apenas uma empresa para participar do certame, o menor preço ofertado para os **itens 1, 2, 3, 5, 6 e 7** ficou dentro do previamente estimado pelo SENAR/MT.;
- Apesar do melhor preço ofertado para o **item 4** ter ficado acima do estimado, o Pregoeiro, em conjunto com a Equipe de Apoio, opinou pela possibilidade de aceitação do mesmo com base na celeridade, economicidade, razoabilidade e melhor interesse do SENAR/MT (conf. relatório do pregão), uma vez que houve economia em escala em relação aos demais itens e o preço negociado se encontra dentro daquele praticado no mercado, conforme pesquisa de preços feita em sítios da internet e acostado aos autos.

Decido:

- HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe;
- ADJUDICAR** o objeto dos **itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7** da licitação à empresa vencedora, de acordo com o menor preço ofertado pela mesma, conforme Proposta de Preços Realinhada e Planilha de Composição de Custos acostadas aos autos.

Constatada a regularidade documental, confeccione-se o instrumento adequado em nome da empresa acima descrita, conforme modelo anexo ao Edital.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2021



NORMANDO CORRAL
Presidente do Conselho Administrativo
SENAR-AR/MT